

Despacho n.º 22/2020

ELEIÇÃO INTERCALARES PARA OS REPRESENTANTES DO CORPO DOS ESTUDANTES NO CONSELHO PEDAGÓGICO

Considerando a tolerância de ponto concedida pelo Governo através do Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, determino que o ato eleitoral previsto para o dia 07 de dezembro, se transfira para o dia útil seguinte.

Mais se informa que, decorrente da renúncia ao mandato de um dos membros efetivos dos representantes do Curso de Mestrado em Treino Desportivo, os representantes a eleger para este curso, deverá ser de um efetivo e dois suplentes.

IP Santarém, 27 de novembro de 2020

A Subdiretora da Escola Superior de Desporto de Rio Maior

(Por Competência Delegada – Despacho do Diretor n.º 5781/2019 publicado no Diário da República, 2ª série – n.º 116 de 19 de junho de 2019)

Teresa Bento, Professora Adjunta

/TB